



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 854 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa gestor titular e gestora substituta do indicador estratégico "Cumprimento do PAC".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e o que consta do Processo STJ n. 023519/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Montgomery Wellington Muniz, matrícula S031865, como gestor titular e a servidora Priscilla Curado Freire, matrícula S070178, como gestora substituta do indicador estratégico "Cumprimento do PAC".

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 746 de 5 de outubro de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 02/10/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5805316** e o código CRC **23A5341D**.